



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 159/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 54/2016, de autoria do Deputado Luiz Fernando.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira
SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA ESPECIAL PARLAMENTAR

São Paulo, 08 de Abril de 2016.

Ofício SSP/AEP/SIALE Nº 074/2016

Referente Protocolado GS Nº 2851/2016

Assunto: Requerimento de Informação Nº 0054 de 2016- a respeito de esclarecimentos complementares aos ofertados para o Requerimento de Informação Nº 0345 de 2015, sobre o Evento realizado em 16 de dezembro de 2015, na Avenida Paulista, em São Paulo.

Senhor Secretário

Cumprimentando-o, venho por intermédio do presente transmitir a Vossa Excelência a documentação que segue em anexo, relativa ao Requerimento de Informação nº 0054/2016, de autoria do Deputado Estadual Luiz Fernando, contendo manifestação da Coordenadoria Operacional do Comando Geral da Polícia Militar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Mágino Alves Barbosa Filho
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Fabricio Cobra Arbex
Digníssimo Secretário Adjunto
Resp. p/ Expediente da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes – São Paulo - SP
Avenida Morumbi nº 4.500-1º andar- Sala 159.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de março de 2016.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-540/300/16

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Especial do Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

FERNANDO PASTORELO KFOURI.

Assunto: Requerimento de Informação nº 54, de 2016.

Referência: Ofício SSP/GS/SIAL nº 32/2016, de 14 de março de 2016, e
apensos (cópia do Prot. SIAL GS Nº 2851/2016).

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente referenciado, que trata do Requerimento de Informação nº 54, de 2016, de autoria do Deputado Estadual Luiz Fernando, solicitando informações complementares às anteriormente fornecidas por meio do Ofício nº Gab Cmt G-123/300/16, de 21 de janeiro de 2016 (folhas 11 e 12 do expediente de origem).

Cumprе esclarecer, consoante nova apreciação por parte da Coordenadoria Operacional desta Instituição, que não há um setor específico com a incumbência de contabilizar e divulgar as estimativas de públicos presentes nos eventos, contudo ratifica-se as informações prestadas anteriormente, enaltecendo-se que o método para contagem de público resume-se à multiplicação da área ocupada pelos manifestantes pelo coeficiente de densidade de pessoas estimado, o qual poderá variar de uma a quatro pessoas por m², implicando, portanto, na projeção do cálculo de participantes presentes.

Conforme já mencionado, atualmente essa medição é realizada com base em recursos extraídos do **Sistema Informatizado de Administração Geoprocessada de Policiamento Ostensivo em Tempo Real, "COPOM On-Line"**, que permite mensurar determinada área, por meio de sua delimitação, proporcionando resultados mais precisos e confiáveis para o direcionamento dos recursos a serem empregados.

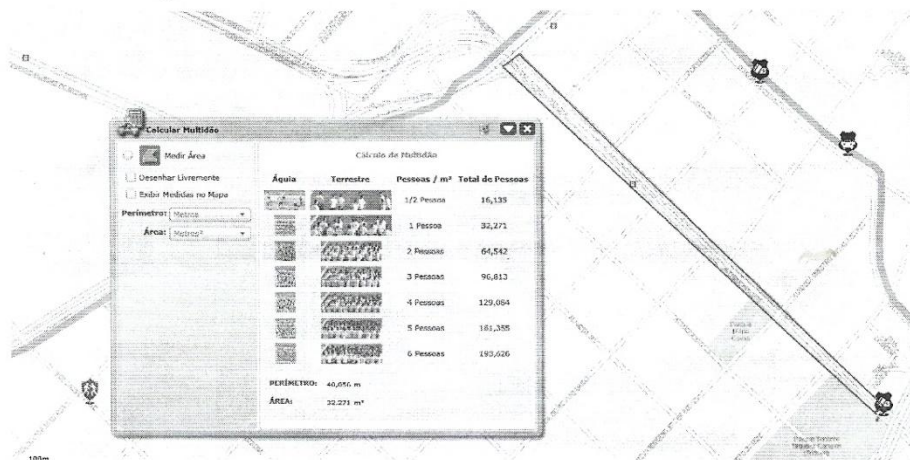
Cumprе reforçar que pelo fato das pessoas se distribuírem desigualmente pelo terreno, há momentos de maior ou menor concentração, de acordo com a proximidade ou distância, por exemplo, do orador ou palco eventualmente utilizado no evento. Nesse caso, será aplicado o coeficiente mais adequado a cada área, de modo a se obter os números mais precisos possíveis.

Destarte, em razão dessas possíveis flutuações, é fundamental que se atrele a hora exata da avaliação com a quantidade de pessoas obtida, no escopo de impedir que diferentes

valores sejam interpretados como erros de contagem. Valerá para efeito de contagem final o momento de pico, ou seja, aquela de maior número.

O extrato a seguir, demonstra bem como esse cálculo é realizado. Na figura 1 pode-se observar a delimitação do trecho da Avenida Paulista ocupado pelos manifestantes e, na tabela, as imagens obtidas pelo sistema de imageamento aéreo de um dos helicópteros “Águia” da Polícia Militar (por quadrante) com as correspondentes estimativas de público. Uma vez preenchidos todos os campos destinados à tabulação almejada, o próprio sistema se encarregará de apresentar o resultado final, minimizando, portanto, a possibilidade de eventuais erros.

Figura 1— Cálculo de Multidão.



Fonte: COPOM ON-LINE.

Assim sendo a Polícia Militar reafirma que não houve qualquer equívoco na divulgação de suas informações, tampouco dolo em trazer prejuízo a essa ou qualquer outra legítima manifestação democrática, não havendo outras informações a serem acrescentadas além das já consignadas por meio do Ofício anterior e por meio deste que ora se apresenta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


HEROS ARADZENKA
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC:6802892/16

URGENTE



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7674

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 21 de janeiro de 2016.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-123/300/16

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Especial do Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

FERNANDO PASTORELO KFOURI.

Assunto: Requerimento de Informação nº 345, de 2015.

Referência: Ofício SSP/AEP/SIALE Nº 004/16, de 11 de janeiro de 2016, e
apenso (cópia do Prot. SIAL GS Nº 16752/2015).

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente referenciado, que trata do Requerimento de Informação nº 345, de 2015, de autoria do Deputado Estadual Luiz Fernando, acerca da divulgação, pela Polícia Militar, do número de participantes na manifestação contra o impeachment, realizada no dia 16 de dezembro de 2015, na Avenida Paulista.

Cumprir esclarecer, em linhas gerais, consoante manifestação da Coordenadoria Operacional desta Instituição, que, embora divulgado como sendo o ponto alto da manifestação, o número informado pela Polícia Militar correspondia, na verdade, aos seus momentos iniciais, e não à totalidade do público presente que, como comprovado por imagens amplamente divulgadas, superava, em muito, a cifra inicialmente fornecida.

É importante destacar que Polícia Militar pauta suas missões na proteção e defesa de seus cidadãos, na obediência irrestrita aos preceitos legais, no combate à criminalidade e na preservação da ordem pública, servindo a toda sociedade paulista, indiscriminadamente, buscando, tão somente, cumprir seu papel constitucional, com trabalho alicerçado em parâmetros eminentemente técnicos e legais.

É uma Instituição composta por homens e mulheres de várias etnias, caracterizando-se na grande defensora e garantidora dos direitos individuais, da democracia e da liberdade de expressão.

Destarte, o método para contagem de público, utilizado pela Instituição e regulado por normatização interna, resume-se à multiplicação da área ocupada pelos

manifestantes, pelo coeficiente de densidade de pessoas estimadas, o qual poderá variar de uma a quatro pessoas por m², implicando, portanto, na projeção do cálculo de participantes presentes.

Atualmente, essa medição é realizada com base em recursos extraídos do Sistema Informatizado de Administração Geoprocessada de Policiamento Ostensivo em Tempo Real, "COPOM On-Line", que permite mensurar determinada área, por meio de sua delimitação, proporcionando resultados mais precisos e confiáveis para o direcionamento dos recursos a serem empregados no transcorrer do evento, assim sendo, a medição ora sob lentes possui, primordialmente, o condão de auxiliar o planejamento do policiamento e efetiva disposição dos policiais militares no teatro de operações.

É fato que as pessoas distribuem-se desigualmente pelo terreno, havendo momentos de maior ou menor concentração, todavia, o uso da tecnologia utilizada possibilita a obtenção de números mais próximos da realidade.

Em razão da existência de tais flutuações, torna-se indispensável o estabelecimento do nexu entre a hora exata da avaliação e a quantidade de pessoas obtida, visando impedir que diferentes valores sejam interpretados como erros de contagem. Valerá para efeito de contagem final o momento de pico, ou seja, aquela de maior valor.

Por fim, verifica-se que não houve equívoco por parte da Polícia Militar na divulgação de suas informações, tampouco dolo em trazer prejuízo a essa ou qualquer outra forma legítima de manifestação democrática.

A Polícia Militar continuará a defender a liberdade de expressão e os direitos fundamentais, como a maior garantidora desses direitos.

Ao ensejo, reafirma-se o compromisso desta centenária Instituição de bem servir à sociedade paulista e aos poderes legalmente constituídos, com lealdade e constância, garantindo-lhes a segurança e tranquilidade necessárias para o pleno desenvolvimento das atividades do Estado e do País.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



NELSON GUILHARDUCCI

Tenente-Coronel PM Chefe de Gabinete Interino